

PORTARIA Nº 051/2013

(DOE/TCE-MT de 09.05.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXV do artigo 21 da Resolução 14/2007;

Considerando o cumprimento das ações da iniciativa 7.1.3, da meta 7.1, do Objetivo Estratégico 7: Coibir erros, fraudes e desvios na administração pública do Planejamento Estratégico 2012/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR os Membros e Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, para, em comissão, elaborarem estudos destinados à implantação de auditoria especial de gestão ambiental no TCE-MT:

Presidente

- Conselheiro SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Supervisão

- Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

Representante do Ministério Público

- Procurador de Contas GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO

Membros

- RISODALVA BEATA DE CASTRO – Secretária Geral de Controle Externo

(coordenação);

- VOLMAR BUCCO JUNIOR – Secretário de Desenvolvimento do Controle

Externo;

- NARDA CONSUELO VITÓRIO NEIVA SILVA – Secretária de Controle

Externo de Obras e Serviços de Engenharia;

- CLÁUDIA ONEIDA ROUILLER – Auditora Pública Externa; e

- VALESCA OLAVARRIA DE PINHO – Auditora Pública Externa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de maio de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente